NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha, situado na Rua Cesario Alvim, 342, bairro Vila Santana, na cidade de Jequitinhonha, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 21.225.123/0001-09 é uma pessoa jurídica de direito privado, associação filantrópica, sem fins lucrativos que tem por finalidade desenvolver ações de serviços de assistência social aos usuários desta localidade e da região. Devidamente reconhecida e detentor de declarações de Utilidade Pública no âmbito Municipal e Estadual.

A entidade é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), constante no Processo nº 71000.098167/2014-54. Tendo Processo de Renovação Protocolado Tempestivamente sob o nº235874.0007282/2019, que econtra-se em análise técnica.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábeis, Resolução nº1.374/11 (NGC TG), QUE TRATA DA Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resulução nº1.376/11 (NBC TG 26), QUE TRATA DA Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Instituições sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administravos.
A documentação contábil do Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituraçã contábil.
A documentação contábil é hábil, revertida as características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha, mantem em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Caixa e Equivalentes de Caixa**: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) **Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: -** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) **Aluguéis a Receber:** Registra o valor a receber pela locação de imóveis.

e) **Outros Créditos:** Registra o valor a receber originários de terceiros.

f) **Adiantamentos a Terceiros**: Registra as parcelas já pagas pelo direito a serviços a serem recebidos por terceiros.

1) **Adiantamentos a Funcionários**: Registra os adiantamentos operacionais aos empregados relacionados a salários, férias, décimo terceiro salário e rescisão.

g) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear demonstrada na Nota 14 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

h) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação **. – Provisões –** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

j) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) **Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) **Adiantamento:** Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente (Resultado de Exercícios Futuros).

m) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

n) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para o Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

o) **Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras a curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor que estão registradas pelo custo amortizado, ou seja, pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2025	2024
CAIXA	**3.228,03**	**3.313,60**
BANCOS	**11.283,00**	**104.519,99**
Banco do Brasil (5133-0)	5.620,10	45.969,00
Banco do Brasil (11.483-9)	250,00	250,00
Banco do Brasil (22.082-5)	0,00	0,00
Banco do Brasil (19.333-X)	67,00	67,00
Banco do Brasil (19.738-6)	0,00	0,00
Sicoob (50.061-5)	4.370,17	2.582,44
Caixa Ec. Federal (577.497.302-2)	0,00	2.244,90
Caixa Ec. Federal(577.052.085-6)	67,26	2.147,06
Aplicaçao Financeira Banco do Brasil (15.133-0)	8,60	3.808,23
Aplicaçao Financeira Banco do Brasil (19.738-6)	0,00	45.241,13
Aplic. Banco Itau (605-0)	875,94	875,94
Aplic. Caixa Ec. Federal (577.497.302-2)	16,40	1.218,72
Aplic. Caixa Ec. Federal (577.052.085-6)	7,53	115,57
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**R$14.511,03**	**R$107.833,59**

NOTA 6 - CONVÊNIOS A RECEBER

Estão representadas por valores a receber referentes a conta a receber de convênios em 31 de dezembro de 2025.

CONVÊNIOS A RECEBER	2025	2024
Convênio SUS	R$105.165,00	R$ 35.055,00
Outros Convênios	R$ 0,00	R$ 0,00
Convênio Prefeitura	R$104.400,00	R$ 147.367,00
TOTAL	**R$ 209.565,00**	**R$ 182.422,00**

NOTA 7 - ESTOQUES

A entidade não possui controle de estoque de materiais e medicamentos, na data do encerramento do exercício.

NOTA 8 - ADIANTAMENTOS

Refere-se a adiantamento a funcionários, fornecedores e prestadores de serviços. Na data de encerramento do exercício, havia adiantamento a devolver.

	2025	2024
Adiantamento de Férias	2.417,17	0,00

NOTA 9 – PASSIVO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e ou variações, perfazendo um total de R$0,00, assim relacionados:

FGTS	R$0,00
Parcelamento INSS – PGFN	R$0,00
Parcelamento de Pis	R$0,00
Parcelamento Copasa	R$0,00
Acordo Trabalhista	R$0,00

NOTA 10 – CREDORES DUVIDOSOS

A entidade não possui valores de credores duvidosos a receber, na data do encerramento do exercício.

NOTA 11 – CHEQUES A DEPOSITAR

A entidade não possui cheques a depositar, na data do encerramento do exercício.

NOTA 12 - BLOQUEIOS JUDICIAIS

A entidade nao possui bloqueios judiciais em instituição bancária, na data do encerramento do exercício.

NOTA 13 – SEGUROS

A entidade não possui seguros contratados com nenhuam empresa, na data do encerramento do exercício.

NOTA 14 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

Prédios e Instalações Fixas	4% a.a.	0,33% a.m.
Veículos	20% a.a.	1,66% a.m.
Motocicletas	25% a.a.	2,08% a.m
Computadores e Periféricos	20% a.a.	1,66% a.m.
Demais Bens Móveis	10% a.a.	0,83% a.m.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2025

RUBRICA CONTÁBIL	SALDO INICIAL 2024	ADIÇÕES	REDUÇÕES	DEPRECIAÇÃO	SALDO FINAL 2025
SEDE PRÓPRIA	R$ 227.174,40	-	-	R$9.086,76	R$227.174,40
TERRENOS	R$0,00	-	-	-	R$0,00
OBRA EM ANDAMENTO	R$27.914,66	-	-	-	R$27.914,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R$74.415,92	R$19.752,18	-	R$8.518,93	R$94.168,10
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R$5.384,94	R$563,00	-	R$1.100,70	R$5.947,94
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$62.373,67	R$0,00	-	R$0,00	R$62.373,67
TOTAL	**R$397.263,59**	**R$20.315,18**	-	**R$18.706,39**	**R$417.578,77**

	SALDO INICIAL 2024	-	-	SALDO FINAL 2025
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(229.040,13)**	**-**	**(18.706,39)**	**(247.746,52)**
Depreciação de Sede Própria	(137.423,33)	-	(9.086,76)	(146.510,09)
Depreciação de Moveis e Utensílios	(20.824,78)	-	(8.518,93)	(29.343,71)
Depreciação de Computadores	(3.048,72)	-	(1.100,70)	(4.149,42)
Depreciação de Maquinas e Equipamentos	(67.743,30)	-	(0,00)	(67.743,30)

NOTA 15 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

OBRIGAÇÕES	2025	2024
Parcelamentos	0,00	1.861,88
Fornecedores	11.017,04	17.575,07
Prestadores de Serviços – PF	0,00	0,00
Prestadores de Serviços - PJ	2.824,00	2.824,00
Obrigações Fiscais	3.985,58	36.666,97
Obrigações Sociais	15.929,14	11.993,52
Outras consignaçoes	0,00	0,00
Obrigações com Empregados	98.372,03	71.205,05
Bloqueio Judicial	0,00	0,00
TOTAL	**R$132.127,79**	**R$142.126,49**

NOTA 16 - EMPRÉSTIMOS

A entidade não possui empréstimos em instituição bancária, na data do encerramentodo exercício.

NOTA 17 - PARCELAMENTOS

A Entidade nao possui parcelamento/acordo ativo na data do encerramento do exercicio.

Parcelamentos a Curto Prazo	
Parcelamento INSS-PGFN	0,00
Parcelamento Conta de Agua	0,00

NOTA 18 – PROVISÕES DE CONTINGÊNCIAS

A entidade nao possui contingências de natureza cível, na data do encerramentodo exercício.

Contingencias	
Prov. Contingencia FGTS	0,00
Prov. Contingencia PGFN Previdenciaria	0,00
Prov. Contingencia PIS sobre folha de pgt	0,00
Prov. Contingencia Copasa	0,00
Total	**0,00**

NOTA 19 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 20 - AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, serão escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercícios anteriores ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pelo Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha. Neste exercício não houve escrituração na rúbria Ajuste de Exercícios Anteriores.

NOTA 21 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, o Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O La dos Velhinhos de Jequitinhonha, recebeu no decorrer do período os seguintes convênios/subvenções do Poder Público Federal, Estadual, Municipal e Emendas Parlamentares:

Exercício	Concedente	Valor Recebido
2025	Federal, Estadual e Municipal	R$122.000,00

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha tem a receber em 31 de dezembro de 2025 os seguintes convênios/subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Exercício	Concedente	Valor a Receber
2025	Federal	R$1.100,00

Exercício	Concedente	Valor a Receber
2025	Estadual	R$0,00

Exercício	Concedente	Valor a Receber
2025	Municipal	R$6.900,00

NOTA 22 – RECEITAS

O Déficit do exercício de 2025 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

Rubrica Contábil	Valores
Contribuiçao de Idosos (70%)	1.045.703,08
Doaçao de Entidades	913,39
Doaçoes	36.775,86
Prefeitura Municipal de Jequitinhonha	66.500,00
Convenio Emenda Parlamentar	30.000,00
Convenio Federal	14.300,00
Prefeitura Municip. de Divisa Alegre	3.500,00
Prefeitura Municip. de Açucena	7.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	899,88
Descontos Obtidos	7.719,79
Recuperação de Despesas	3.253,69
Promoçoes e Eventos	22.122,30
Total	**R$1.239.387,99**

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha faz jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional e da Lei Complementar Nº. 187/2021, cumpre os requisitos abaixo:

1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
3) A Demonstração do Resultado do Período do Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha demonstrou que as atividades sustentáveis são deficitárias, ou seja, geram custos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 23 –DESPESAS

Rubrica Contábil	Valores
Salários	476.871,46
Férias	55.530,23
13º Salário	43.417,15
Verbas Rescisórias	0,00
Acordo Trabalhista	25.000,00
FGTS	50.675,51
Pis	5.770,60
Autônomos – PF	158.027,33
Honorários Advocatícios – PF	4.000,00
Honorários Contábeis – PJ	18.216,00
Exames Laboratoario – PJ	2.885,06
Serviços de Manutençao – PJ	0,00
Serviços Médicos – PJ	4.089,42
SP Data Serv. Proc. Dados	0,00
Serviços PJ em Geral	14.781,16
Manutenção de Equipamentos	3.952,00
Manutenção de Instalações	57.006,74
Material de Limpeza	26.812,66
Materiais e Medicamentos	53.628,06
Material de Copa e Cozinha	6.369,16
Oxigênio	0,00
Material de Escritório	4.165,92
Matearial de Consumo e Expediente	1.450,31
Despesas de viagem	417,48
Fretes e Carretos	3.743,79
Energia Elétrica	30.855,70
Agua e Esgoto	36.740,44
Gas	7.151,65
Telefone e Fax	701,34
Despesas com internet	1.684,71
Serviços Cartorais	11,00
Generos Alimenticios	159.432,85
Mat/Despesas com idosos	32.686,20
CREA/MG	477,53
Tecidos/Uniformes/Rouparia	964,85
Despesas Bancárias	8.289,67
Juros e Multas	1.173,52
Depreciação	18.706,39
Total	**R$1.315.685,89**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória Nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

NOTA 24 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Deficit do exercício de 2025 no valor de R$76.297,90 (Setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 25 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente O Lar dos Velhinhos de Jequittinhonha recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme demonstrativo em anexo:

Exercício	Valor Recebido
2025	R$1.083.392,33
2024	R$781.165,37

NOTA 26 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 27 - FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 28 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é uma instituição de saúde, sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 29 - REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

NOTA 30 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é isento à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Complementar Nº 187/2021.

NOTA 31 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar 187/2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é dispensada de pagar o tributo;

Renuncia Previdenciária:

Empresa 20%	111.204,77
SAT 2%	11.120,48
Terceiros 5,8%	32.249,38
Total	**154.574,62**

Renuncia Fazendária:

TRIBUTO	**BASE DE CÁLCULO**	**ALÍQUOTA**	**VALOR (R$)**
COFINS	R$ 0,00	4%	R$ 35,99
PIS S/ FOLHA	R$ 0,00	1%	R$ 0,00
Total			**R$ 35,99**

Total da renúncia fiscal usufruída no exercicio de 2025 foi de R$154.610,62 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e sessenta e dois centavos). Sendo que se a entidade não gozasse desta isenção, a sua Demonstração de Resultado do Superávit ou Déficit do exercício, seria a seguinte:

RECEITAS OPERACIONAIS	1.239.387,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.315.685,89
DÉFICIT C/ ISENÇÃO/INSS	(76.297,90)
(+) ISENÇÃO DO INSS	154.574,62
(+) Renuncia Fazendária	35,99
SUPERÁVIT/DÉFICIT S/ ISENÇÃO/INSS	**(230.908,52)**

NOTA 32 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha é uma entidade beneficente de assistência social na área da saúde (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pela Lei Complementar 187/2021, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 27 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 4 - parágrafo segundo do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.4 - parágrafo quarto do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (art.27 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em trabalho voluntário de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 33 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Assistência Social (CEBAS), com vigência de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2019, no Ministério da Desenvolvimento Social, conforme processo Nº 71000.098167/2014-54 e processo de renovação protocolado tempestivamente sob o nº235874.0007282/2019 em análise recursal, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina a Lei Complementar Nº187/2021. Abaixo estão as contribuições sociais usufruídas.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais.
- RAT/SAT 2%
- TERCEIROS 5,8%
- PIS sobre Folha de Pagameto 1%
- COFINS 4%

NOTA 34 - DA CAPACIDADE INSTALADA

O Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha, disponibilizou 100% de sua capacidade instalada, para atender aos velhinhos internos e sua finalidade estatutária.

NOTA 35 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo à Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da NBC–ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha. A mensuração da prestação de serviços não remunerado do voluntariado, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade, no montante de R$15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais).

Trabalho Voluntário	2025
Membros da Administração (diretoria)	15.180,00

NOTA 36 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a elaboração das demonstrações financeiras que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Jequitinhonha/MG, 31 de dezembro de 2025

ROSANE GUEDES GOMES:79096166604
Assinado de forma digital por ROSANE GUEDES GOMES:79096166604
Dados: 2026.02.23 11:22:26 -03'00'

ROSANE GUEDES GOMES
CONTADORA
CRC/MG: 131395/O-0

VALDEIR CORDEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 487.861.796-91